



Indicação Nº 1102/2025

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy –Teco, sobre a possibilidade de um Convênio com a ENEL para a realização de poda de árvore nos casos que galhos e folhas se sobreponham à fiação elétrica de rua em nossa cidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy -Teco, Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de um Convênio com a ENEL para a realização de poda de árvore nos casos que galhos e folhas se sobreponham à fiação elétrica de rua em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A arborização é essencial para garantir a boa qualidade de vida da população. Melhoram a saúde e a qualidade de vida, evitam a erosão do solo e servem de abrigo para os animais e revitalizam a paisagem urbana. Porém muita das vezes a vegetação pode provocar interferências e desligamentos na rede elétrica de distribuição, o que pode comprometer o fornecimento de energia e a segurança da população. Nosso desafio é reduzir as panes na rede de distribuição de energia sem comprometer o nosso ecossistema, a fim de integrar o sistema elétrico ao meio ambiente, por meio de técnicas adequadas de poda e sempre prezando pela segurança das pessoas. Para reduzir interrupções do fornecimento de energia causados pela interferência de árvores na rede elétrica, seria de suma importância a realização de um convênio da Prefeitura de Itapevi, com a ENEL para que se sobreponham a fiação elétrica de rua.

Com essa medida o trabalho realizado por profissionais habilitados e com técnicas adequadas, manterá o fornecimento de energia de qualidade aos nossos munícipes com o menor impacto possível na vegetação urbana. É muito importante o trabalho integrado da distribuidora de energia com o município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de março de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Indicação Nº 1102/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/03/2025. PROTOCOLO 4049/2025 - 06/03/2025 09:27 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4DBX-M0S0-E996-00UD





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4DBXM0S0E99600UD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4DBX-M0S0-E996-00UD

